



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão N° 47/2025 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 11 de dezembro de 2025.

Torna sem efeito o Edital N° 143/PROPEPG/UFFS /2025, de Chamada para credenciamento de docentes para o programa de pós-graduação em História.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), considerando:

- a) o Processo nº 23205.030238/2025-25; e
- b) as deliberações ocorridas na 11ª Sessão Ordinária de 2025,

DECIDE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Edital N° 143/PROPEPG/UFFS/2025, de Chamada para credenciamento de docentes para o programa de pós-graduação em História - PPGH/UFFS.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 9 de dezembro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

WILLIAN SIMÕES
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

(Assinado digitalmente em 11/12/2025 11:40)
JOAO ALFREDO BRAIDA
PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matrícula: ####355#7

(Assinado digitalmente em 11/12/2025 12:39)
WILLIAN SIMOES
PRO-REITOR - TITULAR
PROEC (10.48)
Matrícula: ####614#5

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **47**, ano: **2025**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **11/12/2025** e o código de verificação: **321137ed78**